



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**Nomeia Integrantes do Conselho Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo – COMDEMAU.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar desta data e nos termos da Lei Municipal nº 224 de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 268, de 15 de março de 2006, pela Lei Municipal nº 709, de 19 de março de 2015, e pela Lei Municipal nº 715, de 16 de abril de 2015, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - COMDEMAU, para um período de 02 (dois) anos 2023-2025, conforme segue:

I - Representantes do Executivo Municipal:

- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TITULAR: MARCELO ZANATTA

SUPLENTE: DÉBORA VERONESE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

TITULAR: ROSANE FERLA FACHINELLI

SUPLENTE: LUCAS ANTONIOLLI

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

TITULAR: DANIELE LUÍSA VILLA

SUPLENTE: LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: RENATO VARGAS

SUPLENTE: CARLA GIOVANAZ PIVATTO

II - Representantes de Entidades:

- ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE JOVENS DE CORONEL PILAR:

TITULAR: BERNARDO MATTEI

SUPLENTE: MATEUS FOPPA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- CLUBE DE MÃES DE CORONEL PILAR:

TITULAR: NEUSA FURLANETTO

SUPLENTE: SIMONE DELAI

- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS:

TITULAR: ADRIANO FERRARI

SUPLENTE: MAGDA VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS

- ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE CORONEL PILAR:

TITULAR: GUSTAVO VILLA

SUPLENTE: ERICK LUIGI BARUFFALDI

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda